



Nos termos da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, os atos e contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus e que tenham sido precedidos de um procedimento pré contratual previsto nessa Lei ou no CCP estão sujeitos a fiscalização prévia especial, a cargo da 1ª Secção e das Secções Regionais do Tribunal de Contas.

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

O Tribunal de Contas analisou 105 processos no âmbito da fiscalização prévia especial no mês de maio, com um montante na ordem dos 540,3 milhões de euros. Deste total, 28 tiveram decisão de procedência. Não se registou nenhuma decisão de improcedência neste mês, nem foi remetido nenhum processo para eventual Apuramento de Responsabilidades.

#### DECISÕES DA FISCALIZAÇÃO PRÉVIA ESPECIAL NO MÊS DE MAIO

TIPOS DE DECISÃO	N.º PROCESSOS	%	VALOR (€)	%
Decisão de Procedência	7	5,83	327 529 168,55	60,62
Decisão de Procedência com Recomendação	21	20,39	212 784 706,98	39,38
Decisão de Improcedência	0	0,00		
Remessa para ARF/Concomitante (*)	0	0,97	0,00	0,00
Extinções da instância e outras (**)	77	72,82		
<b>TOTAL DE DECISÕES</b>	<b>105</b>	<b>100</b>	<b>540 313 875,53</b>	<b>100</b>

(\*) In(\*) Inclui Remessa para Apuramento de Responsabilidades Financeiras (ARF), Remessa para Concomitante e Remessa para ARF e Concomitante

(\*\*) Inclui arquivamentos, devolvidos não sujeitos a fiscalização prévia especial, extinção da instância por deserção, indeferimento liminar, cancelados por desistência e outros cancelamentos.

#### TOTAL ACUMULADO NO ANO DE 2026

TIPOS DE DECISÃO	N.º PROCESSOS	%	VALOR (€)	%
Decisão de Procedência	44	7,83	517 369 461,71	26,04
Decisão de Procedência com Recomendação	122	21,71	1 454 462 429,08	73,20
Decisão de Improcedência	0	0,00		
Remessa para ARF/Concomitante (*)	6	1,07	15 111 550,24	0,76
Extinções da instância e outras (**)	390	69,40		
<b>TOTAL DE DECISÕES</b>	<b>562</b>	<b>100</b>	<b>1 986 943 441,03</b>	<b>100</b>